



AS REPRESENTAÇÕES SOCIAIS SOBRE A CRIMINALIDADE

SCHUBERT, Janete¹
DORNELES, Elizabeth²

Palavras-chave: Representações Sociais, Criminalidade, Educação, Prática Docente.

Este texto pretende discutir de forma muito sucinta a problemática da representação social sobre a criminalidade e, por consequência, da juventude que é estigmatizada. Este escrito se dá a partir da experiência como docente da disciplina de Antropologia Jurídica, no curso de Direito no ano de 2014, na Universidade de Cruz Alta. No decorrer do primeiro semestre de 2014 despertou nossa atenção os discursos dos acadêmicos acerca da criminalidade. A partir disto passou-se a fazer a observação e o registro escrito destes discursos. A pesquisa foi realizada durante dois semestres, sendo que no primeiro semestre foi realizada com duas turmas e no segundo com uma turma, perfazendo três turmas da disciplina de Antropologia Jurídica, no ano de 2014. Durante dois semestres foram observados e analisados os “discursos” dos acadêmicos acerca da criminalidade. A teoria da representação social (TRS) apresenta muitas contribuições que podem auxiliar na compreensão destas narrativas. O conceito de representação social é oriundo da sociologia, do autor Èmile Durkheim, representa uma forma de pensar e interpretar a realidade cotidiana, ou seja, uma forma de conhecimento desenvolvida por indivíduos ou grupos para fixar suas posições em relação a determinadas situações (Moscovici, S., 1990). No entanto, concordamos com Santos (2011) quando diz que é no discurso que as representações sociais se materializam. A representação social da criminalidade que emergiu no discurso dos pesquisados tem relação direta com a questão de classe, de etnia, de gênero, de idade, vale dizer, o criminoso é associado com alguém jovem, do sexo masculino, pobre (morador de periferia), negro ou pardo. É interessante observar que se associa a criminalidade quase sempre aos crimes contra o patrimônio, raramente se menciona os homicídios. É passível, no mínimo, de questionamento porque os crimes ditos de “colarinho branco” não aparecem relacionados à criminalidade. Carece de problematização a representação social que associa criminalidade a pobreza. Certamente a análise destes dados nos indicam a gravidade e as consequências que estas representações podem ter. Lamentavelmente esta representação não esta presente somente nos discursos da maioria dos acadêmicos ingressantes do curso de direito, este discurso é possível porque está fortemente enraizada na maioria das instituições brasileiras, que ainda insiste em associar criminalidade à pobreza (Loic, Wacquant, 2007). Nossa tarefa ética enquanto professores universitários se materializa no compromisso com a construção de uma sociedade mais solidária e fraterna, o que corresponde em alguma medida ao questionamento destes estigmas e, por consequência, a problematização da violência estrutural e institucional que jovens, pobres, negros e pardos sofrem em nosso país.

¹ Mestre em Psicologia Social e Institucional e Cientista Social pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), Professora da Unicruz. E-mail: jschubert@unicru.edu.br

² Doutora em Letras pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Professora do Mestrado de Práticas Sócio-Culturais da Universidade de Cruz Alta.